ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco nº. 1046 – Bairro Pioneiros CEP 76970-000 Pimenta Bueno-RO
Telefone (69) 3451-2593 CNPJ Nº. 04.092.680/0001-71

OFICIO N. º809/GP/PMPB/2019.

Em, 09 de Agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 061/19
Projeto Nº: 2.900/2019
Fls.: 03
Ass.:

Exmo. Sr.,
Sérgio Aparecido Tobias
MD. Presidente da Câmara Municipal
Pimenta Bueno – RO

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 2.206/2019 e sua Mensagem de Lei Complementar nº 2.166/2019.

Senhor Presidente,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.206/2019 com sua respectiva Mensagem de Lei n.º 2.166/2019, que altera a Lei 2.508/2019, que da substituição do Demonstrativo VII – Estimativa de Compensação da Renuncia de Receita do ano de 2019.

2. Certos de podermos contar com sua atenção, desde já externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Arismar Araújo de Lima
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco nº. 1046 – Bairro Pioneiros CEP 76970-000 Pimenta Bueno-RO
Telefone (69) 3451-2593 CNPJ Nº. 04.092.680/0001-71

OFICIO N. º 809 /GP/PMPB/2019.

Em, 09 de Agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 061/19
Projeto Nº: 2.900/2019
Fls.: 03
Assª:

Exmo. Sr.,
Sérgio Aparecido Tobias
MD. Presidente da Câmara Municipal
Pimenta Bueno – RO

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 2.206/2019 e sua Mensagem de Lei Complementar nº 2.166/2019.

Senhor Presidente,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.206/2019 com sua respectiva Mensagem de Lei n.º 2.166/2019, que altera a Lei 2.508/2019, que da substituição do Demonstrativo VII – Estimativa de Compensação da Renuncia de Receita do ano de 2019.

2. Na oportunidade, solicito de Vossa Excelência que o Projeto de Lei, seja lido e aprovado em regime, urgentíssima.

3. Certos de podermos contar com sua atenção, desde já externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO
Recebido em: 09/08/19

Arismar Araújo de Lima
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br **e-mail: pgm@pimentabueno.com.br**
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone:(69) 3451-2593

PROJETO DE LEI N.º 2.206/2019 DE, 09 DE AGOSTO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
SECRETARIA LEGISLATIVA
Protocolo Nº: 061/2019
Projeto de Lei Nº: 2.900/2019
DATA: 08/08/19 Fls.: 05

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.508/2019, QUE DA SUBSTITUIÇÃO DO DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA DO ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

L E I

Art. 1º Altera o Anexo de Metas Fiscais, Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita – AMF, Demonstrativo 7 (LRF, art. 4.º, § 2.º, Inciso V) da Lei nº 2.451/2018, que passa a ter a redação conforme quadro em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno, 09 de Agosto de 2019.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 061/2019
Projeto Nº: 2.900/2019
Fls.: 04
Assin.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br **e-mail: pgm@pimentabueno.com.br**
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone:(69) 3451-2593

MENSAGEM DE LEI 2.166/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, submetemos, ao acurado exame dos Excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei n.º 2.206/2019, que dispõe sobre alteração da Lei nº 2.508/2019, que da substituição do demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita do ano de 2019 e dá outras providencias.

2. A justificativa constante na Nota Explicativa da Memoria de Calculo.

3. Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Pimenta Bueno, 09 de Agosto de 2019.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 061/2019
Projeto Nº: 2.900/2019
Fls.: 05
Assy:

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) | R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	Isenção/Remissão - LC 011/2017 Art. 314	Aposentados e pensionistas e portadores de Neoplasia maligna/Imóveis de associações de classe ou entidade filantrópicas sem fins lucrativos	100.000,00	200.000,00	210.000,00	Será realizada intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Pimenta Bueno: a) através de cobrança amigável; b) Expansão da base tributária com o cadastro de novas unidades imobiliária; c) Aumento da arrecadação Planta PGV.
	Isenção/Remissão - LC 011/2017 Art. 306	Desconto de melhorias	71.500,00	73.645,00	77.327,25	Será realizada intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Pimenta Bueno: a) através de cobrança amigável; b) Expansão da base tributária com o cadastro de novas unidades imobiliária; c) Aumento da arrecadação Planta PGV.
	Desconto 30% e 15% - LC 011/2017 - Art. 308	Desconto para pagamento cota única	608.734,52	639.171,25	671.129,81	Recebimento antecipado da receita para fazer as despesas de custeio de inicio de exercício
	Isenção/remissão - Lei 2.106/2015	Alagamentos ou enchentes	42.436,00	43.709,08	45.020,35	Não há compensação, apenas a boa fé para os atingidos, pois se trata de um fator da naturareza, que traz prejuizo aos atingidos. Observa-se que para haver o beneficio é necessário votação especifica junto a Câmara Municipal.

Protocolo Nº: 061/2019
Projeto Nº: 2900/2019
Fls.: 06
Ass.:

Arismar Araujo de Lima
PREFEITO

	Isenção/remissão	Parcelamento do solo urbano e rural	230.247,51	265.369,26	278.637,72	Incentivo de regularização e posterior aumento arrecadatório.
	Isenção - LEI 1.555 e LC 011/2017	Incentivo Fiscal/Política de Incentivo ao Desenvolvimento Economico e à geraçao de empregos	86.520,00	90.846,00	95.388,30	A geração de emprego e renda, aquecendo a economia do município. Compensação através do aumento de receita do IPTU por adequação a planta de valores.
ITBI	Isenção - LC 011/2017 Art. 411 e Lei 1848/2012	Regularização Fundiária/Transmissão decorrente de planos de habitação	101.500,00	104.545,00	107.681,35	Aumento da arrecadação do ITBI em decorrência da atualização da Planta Genérica de Valores (atualização do valor venal), visando a regularidade jurídica do imóvel que facilitará a indicação e localização do contribuinte bem como maior eficiência e eficácia na cobrança do tributo.
ISS	Isenção / Alteração da Aliquota - LC 011/2017, Art. 345 & 4º.	Incentivo Fiscal	247.200,00	254.616,00	267.346,80	Proposta de desenvolver crescimento economicamente em determinado setor de atividade, com beneficios financeiros ao municipio.
TAXAS	Isenção - Lei 1555/2009	Taxas (Alvará de Localização Funcionamento, Alvará de Construção e Habite-se)	154.500,00	162.225,00	170.336,25	Estabelecer concessão de incentivos fiscais e de estímulos econômicos para os empreendimentos que venham a se estabelecer no município de Pimenta Bueno e outros provimentos.
PPI (Programa de Pagamento Incentivado)	Incentivo Fiscal	Multas Moratórias e Juros	10.716.398,48			Benefício de natureza tributária,onde permite ao contribuinte devedor que faça o recolhimento daquela dívida sem o valor correspondente aos juros e à multa sobre ela incidentes. Aumento de receita, diminuição de inadiplência.
TOTAL			**12.359.036,51**	**1.834.126,59**	**1.922.867,83**	

Anésia Ferreira Sampaio Silva
Secretária Municipal de Fazenda

...ismar Araujo de Lima
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE P. BUENO - RO.
Protocolo Nº: 061/2019
Projeto Nº: 2900/2019
Fls.: 07
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO.
Protocolo: 061/2019
Rubrica: 29/08/2019

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

email: semfaz@pimentabueno.ro.gov.br
Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax (69) 3451-2593

MEMÓRIA DE CALCULO - COM BASE NO EXERCÍCIO DE 2019 PARA ALTERAÇÃO DO ANEXO DA LDO VIGENTE

DESCRIÇÃO	QUANT. DE BENEFICIÁRIOS 2019	2019 EXECUTADO	2020 PROJETADO	2021 PROJETADO
Aposentados/outros- IPTU	229	98.447,68	200.000,00	210.000,00
Desconto de benfeitorias - IPTU	158	59.488,08	73.645,00	77.327,25
Desconto pagamento cota única 30% e 15%	5164	606.734,52	639.171,25	671.129,81
Alagamento/enchentes - IPTU	0	-	43.709,08	45.020,35
Parcelamento de solo - 5 loteamentos	1129	227.247,51	265.369,26	278.637,72
Incentivo fiscal - Pessoa Jurídica - IPTU	20	62.337,49	90.846,00	95.388,30
ITBI	7	41.410,55	104.545,00	107.681,35
ISS		-	254.616,00	267.346,80
Taxas		-	162.225,00	170.336,25
TOTAL		**1.095.665,83**	**1.834.126,59**	**1.922.867,83**

Fonte: Relatórios emitidos pelo sistema tributário referente o exercício de 2019, em alguns casos considerou o executado no exercício 2019 acrescido de 3 e 5% para os demais exercício e em outros considerou o orçado em 2019 com o acréscimo de 3 e 5% para os demais exercícios. No caso do parcelamento de solo (loteamento) foram considerados 237 novos lotes considerando aplicando a média de cálculo de acordo I Tabela 2 da LC 011/2017, zona fiscal 16.

Nota explicativa: Para a alteração do anexo da LDO para os exercícios de 2019 a 2020, somente foi considerado o executado até o momento (exercício de 2019) devido a falta de relatórios demonstrando os anos anteriores, em relação a alteração no item IPTU foi devido a reavalição dos imóveis através da planta genérica de valores e o aumento do desconto para pagamento a vista cota única de 10 % o qual passou para 30% no primeiro vencimento e 15% no segundo vencimento da cota única, prevista no Código Tributário onde não foi considerado na publicação do anexo em 2018, causando assim um aumento considerável, informamos também que temos dificuldades de emissão de relatórios para levantar os valores, pois os relatórios atuais não nos dá segurança nenhuma pois a cada tipo de relatório da mesma receita sai diferente. Diante dos fatos tivemos que novamente pedir alterações no referido anexo salientando que não alteramos os valores referente ao PPI. Em tempo informamos que assim que o referido anexo for aprovado iremos encaminhar para o prestador de serviço do sistema para que seja adequado o sistema conforme a nossa realidade e para que possamos ter dados concretos em relação aos lançamentos e isenções..

Em, 07/08/19

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Anésia Ferreira Sampaio Silva
Secretária Municipal de Fazenda